



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano X Nº 761 Semana de 14 a 20 de outubro de 2016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI Nº 5.114, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 4.073, de 12 de dezembro de 2006, que institui o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Lei nº 4.073, de 12 de dezembro de 2006, que instituiu o Conselho Municipal de Turismo, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR será nomeado pelo Executivo, tendo como membro nato o Secretário de Cultura e Turismo, sendo composto pelos seguintes membros:

- I - 02 (dois) representantes escolhidos pelo Prefeito;
- II - 02 (dois) representantes da Secretaria de Cultura e Turismo;
- III - 01 (um) representante da Secretaria de Esportes;
- IV - 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento e Trabalho;
- V - 01 (um) representante da Secretaria de Projetos;
- VI - 01 (um) representante dos Centros de Compras de Calçados;
- VII - 01 (um) representante da Fundação Amaral Carvalho;
- VIII - 01 (um) representante da rede hoteleira;
- IX - 01 (um) representante das agências de turismo;
- X - 01 (um) representante do Sindicato da Indústria de Calçados de Jahu;
- XI - 01 (um) representante dos clubes de serviços (Rotarys, Lions, Lojas Maçônicas);
- XII - 01 (um) representante do comércio varejista;
- XIII - 01 (um) representante da Secretaria de Economia e Finanças;
- XIV - 01 (um) representante de gestores de estabelecimentos de bares e restaurantes;
- XV - 01 (um) representante de agências de publicidade;
- XVI - 01 (um) representante de entidades culturais do terceiro setor;
- XVII - 01 (um) representante de gestores de empresas de transporte e frentamento turístico;
- XVIII - 01 (um) representante de atrativos de fomentos turísticos;
- XIX - 01 (um) representante dos artesãos;
- XX - 01 (um) representante do Distrito de Potunduva;
- XXI - 01 (um) representante de produtoras de eventos.
- XXII - 01 (um) representante do bairro de Pouso Alegre;
- XXIII - 01 (um) representante do curso superior em Turismo da Faculdade de Tecnologia de Jahu – FATEC."

Art. 2º Fica alterado o art. 4º da Lei nº 4.073, de 12 de dezembro de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR será eleito dentre os membros do Conselho, em votação aberta, a realizar-se na primeira reunião do ano ímpar, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzido uma única vez ao cargo.

Parágrafo único. Excepcionalmente, visando regularizar a situação, far-se-á a eleição do presidente na primeira reunião do COMTUR, após aprovação da presente Lei."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 13 de outubro de 2016.
163º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.093, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre o cancelamento restos a pagar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 2595-PG/2013;

DECRETA:

Art. 1º Por ocasião do levantamento do Balanço Geral do exercício de 2015, a Secretaria de Economia e Finanças deverá proceder o cancelamento dos empenhos inscritos em restos a pagar, relativos aos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2004, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010.

Art. 2º Os valores inscritos em restos a pagar processados, relativos aos exercícios de 2011 e anteriores, deverão ser cancelados mediante a prescrição do crédito, conforme preceitua o art. 206, § 5º, inciso I da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 5 de outubro de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

10/10/2016 - Concede Evolução Funcional da **referência atual** para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica, respeitando o art. 27, § 5º, da Lei Complementar nº 219/2003, aos servidores públicos abaixo relacionados:

Nº Portaria	NOME	REF. ATUAL	REF. SEGUINTE
2.731	ADELINE CRISTINA DE ALMEIDA	AG1B	AG1C
2.732	ADILSON APARECIDO MARIANO	001D	001E
2.733	ADRIANE LAIS ZULIANI	008B	008C
2.734	AILTON RODRIGUES DOS SANTOS	008B	008C
2.735	AIRTON LIPI	001D	001E
2.736	ALBERTO CARLOS ZANONI	43DC	43EC
2.737	ALDEMIR APARECIDO DE ARAÚJO	AG1C	AG1D
2.738	ALEC SANDRA FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA	034D	034E
2.739	ALESSANDRA MAION DE OLIVEIRA	022A	022B
2.740	ALESSANDRO BARBOSA	008B	008C
2.741	ALEXANDRE BIENZOBAS	1MOC	1MOD
2.742	ALINE DA SILVA ROSARIO	AG1A	AG1B
2.743	AMARILDO APARECIDO BUENO	008F	017A
2.744	AMEDEIA MILANESE GRISO	043D	043E
2.745	AMIN CHAHRUR	1SFA	1SFB
2.746	ANA CAMILA PEREIRA DA SILVA	012B	012C
2.747	ANA CLAUDIA ANTONIO	AG1B	AG1C
2.748	ANA CLAUDIA CARDOSO ROMANO	01EC	01FC
2.749	ANA CLAUDIA CONTE PEREIRA MATTOS	43FC	46AC
2.750	ANA CLAUDIA COSTA	009D	009E
2.751	ANA CRISTINA BERNARDI MARTINS	042A	042B
2.752	ANA ESTELA CARVALHO ROSA CRUZ	001E	001F
2.753	ANA JULIETA DE ALMEIDA SOARES	AG1B	AG1C
2.754	ANA KEILA BAPTISTA BARBOZA	022A	022B
2.755	ANA KEILA GÔES CASEIRO	031B	031C
2.756	ANA KEILA TOGNI	AG1A	AG1B
2.757	ANA LÚCIA PEDROSO MIYAHARA	026A	026B
2.758	ANA MARIA PONTALTI	AG1A	AG1B
2.759	ANA NERI REGINA MISSASSI PEREZ	025A	025B
2.760	ANA PAULA BATISTA DA SILVA PINTO	019D	019E
2.761	ANA PAULA BROVEGLIO TREMENTOSE	034A	034B
2.762	ANA PAULA DOS SANTOS I	022A	022B
2.763	ANA PAULA RAVANELLI DOMINGUES	022A	022B
2.764	ANA PAULA ZUGLIANI SALLUM DE SOUZA	031B	031C
2.765	ANA QUEILA PEREIRA DA CRUZ	001F	005A
2.766	ANDERSON MACHI	025B	025C
2.767	ANDRÉ LUIZ MILHOMEM PEREIRA	015B	015C
2.768	ANDRÉA CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO E SILVA	AG1C	AG1D
2.769	ANDREA RODRIGUES	034A	034B
2.770	ANDREIA APARECIDA BARROS DE OLIVEIRA	001B	001C
2.771	ANDREIA DOS SANTOS NEVES	AG1E	AG1F
2.772	ANDREIA SIMÕES BARREIRO	AG1C	AG1D
2.773	ANDRESSA FADONI DA SILVA	034C	034D
2.774	ANDRESSA MARIA DE GODOY MIRANDA	022A	022B
2.775	ANGELA DOS SANTOS SILVA	AG1A	AG1B
2.776	ANGELA MARIA MARQUES PERRONI	034E	034F
2.777	ANGÉLICA ADRIANA FERREIRA NUNES	043A	043B
2.778	ANGELO JOÃO CALDERARI NETO	034A	034B
2.779	ANSELMO EDUARDO CARRARA VENEZIANI	AG1C	AG1D
2.780	ANTONIA APARECIDA DE PAULA	AG1B	AG1C
2.781	ANTONIO CARDOSO JUNIOR	043F	046A
2.782	ANTONIO CARLOS PRADO LYRA	001B	001C
2.783	ANTONIO CARLOS PRADO LYRA	01SD	01SE
2.784	ANTONIO CARUSO TELES BERTRAMI	004B	004C
2.785	ANTONIO DA SILVA	001C	001D
2.786	ANTONIO DE PADUA FESSEL LAHOZ	042A	042B
2.787	ANTONIO DONISETE FRACARO	010B	010C

2.788	ANTONIO EDUARDO PARRA	43EC	43FC
2.789	ANTONIO FERNANDO DE LIMA E SILVA	043F	046A
2.790	ANTONIO FOLTRAN NETO	1SFA	1SFB
2.791	ANTONIO IRINEU DE CHICO	1MOF	2MOA
2.792	ANTONIO JOSÉ MADALENA FILHO	43FC	46AC
2.793	APARECIDA BENEDITA DE OLIVEIRA MARTINS	012B	012C
2.794	APARECIDA BETELLI GUIMARÃES	008A	008B
2.795	APARECIDA SEBASTIANA DE ARAUJO SILVA	001F	005A
2.796	APARECIDO HENRIQUE LUZETTI	004C	004D
2.797	ARTUR LAMESA SILVA	008B	008C
2.798	AUGUSTA APARECIDA MACHADO	001E	001F
2.799	AUGUSTO FERNANDO PICOLI	1MOE	1MOF
2.800	BEATRIZ DOS SANTOS ROCHA FRANCO	AG1C	AG1D
2.801	BEATRIZ MARIA LHANOS PANFILO	034A	034B
2.802	BELMAIR APARECIDA DO PRADO SANTOS	AG1B	AG1C
2.803	BRUNA DE CASSIA SALES PEREIRA	034C	034D
2.804	CAIO CÉSAR DE ARAÚJO MELO	025A	025B
2.805	CAIO LUIZ GALANTE	AG1A	AG1B
2.806	CAMILA CAMPOS MENHA NUNES	008A	008B
2.807	CARINA GONZALES	042A	042B
2.808	CARLA MARIA ALVES PEREIRA	025B	025C
2.809	CARLA TALITA BONFANTE	034C	034D
2.810	CARLOS ALBERTO ANDREOLI	1MOD	1MOE
2.811	CARLOS ALBERTO DA SILVA	1MOE	1MOF
2.812	CARLOS ALBERTO MARTINS PEREZ	008C	008D
2.813	CARLOS QUAGLIA NETO	025B	025C
2.814	CARMEN APARECIDA NANCLARES DEUNGARO	001D	001E
2.815	CARMEN LUCIA MORENO	008F	017A
2.816	CARMEN SILVIA GALLI CAMPOS CORADI	042A	042B
2.817	CAROLINA GUILHEN SALVADOR	022A	022B
2.818	CAROLINA THAIS BUSIN MINHOTO TEIXEIRA	043B	043C
2.819	CASSIANE CENEDA SOARES	031F	036A
2.820	CATIUCHE DA SILVA CAMPOS	034A	034B
2.821	CELMA CRISTINA TRINDADE	012C	012D
2.822	CELSO LUIS RIBEIRO DA SILVA	004B	004C
2.823	CÉSAR DE OLIVEIRA	01EC	01FC
2.824	CÉSAR EDUARDO GASPAROTTO	31EC	31FC
2.825	CIBELE REGINA MARTINEZ	008F	017A
2.826	CILENE FATIMA AZEVEDO DE ALMEIDA	AG1C	AG1D
2.827	CLARICE APARECIDA CRUZ	003F	010A
2.828	CLAUDEMIR LANÇA	001C	001D
2.829	CLAUDETE PEREIRA	AG1B	AG1C
2.830	CLAUDIA FERNANDA GOMES	AG1A	AG1B
2.831	CLAUDIA LECCI MERIGUE BRUCKNER	012D	012E
2.832	CLAUDIANA APARECIDA PANTALEÃO DA SILVA	AG1A	AG1B
2.833	CLAUDICEIA TURETTA	008F	017A
2.834	CLAUDIO AUGUSTO TURATTI	2MOA	2MOB
2.835	CLERI APARECIDA MONEGATTO	001E	001F
2.836	CLOVIS NORBERTO OLIVA	008B	008C
2.837	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LEITE CORPACCI	008B	008C
2.838	CRISTIANE DE OLIVEIRA MASSOLA	001D	001E
2.839	CRISTIANE FERRARI MACHADO	012A	012B
2.840	CRISTIANE FORMIGÃO BRUCKNER BERNARDO	012D	012E
2.841	CRISTINA AUREOLINA ALVES DA CUNHA BEVILAQUA	AG1C	AG1D
2.842	DAIANA GRAZIELA JULIAN	AG1C	AG1D
2.843	DAIANE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	001E	001F
2.844	DAIANE GLEICE RODRIGUES SPIRITO	012A	012B
2.845	DAIANE MICHELE PELETEIRO SOARES	012B	012C
2.846	DALVA TEREZA ALVES PEREZ	AG1C	AG1D
2.847	DANIEL WILLIAM FERREIRA MARTINS	025A	025B
2.848	DANIELA FERNANDA GRIZZO MOIA	008D	008E
2.849	DANIELA PEREIRA MARTINS	042A	042B
2.850	DANIELLE DELAPORTA PEREIRA SARTORI	022A	022B
2.851	DAVILSON PERCIVAL ANDRADE	01DC	01EC
2.852	DEISE CRISTINA RIBEIRO	AG1C	AG1D
2.853	DENILSON MELGA	004C	004D
2.854	DENIS FIORELLI CAMPANATTI	043E	043F
2.855	DENIVALDO GUEDES DA SILVA	025C	025D



2.856	DIEGO NUÑES GARCIA	008B	008C
2.857	DIRCE VALENTINA BASILIO ALVES	001D	001E
2.858	DOMINGOS ANTONIO PEIXOTO	004E	004F
2.859	DORA IZABEL MARQUES DE FREITAS	034D	034E
2.860	DORALINA MARIA MALVINA CAPRA	012A	012B
2.861	EDA MANZO	043F	046A
2.862	EDINALVA FERREIRA DE LIMA COSTA	034C	034D
2.863	EDIVANA FERREIRA BASTOS	AG1A	AG1B
2.864	EDSON CARLOS CAMARGO	001E	001F
2.865	EDUARDO JOSÉ RODRIGUES	034C	034D
2.866	EDVALDO ANTONIO ROSA	AG1B	AG1C
2.867	ELAINE ALVES BERTOLOTTO	AG1C	AG1D
2.868	ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA QUAGLIATO	015C	015D
2.869	ELAINE CRISTINA PERIM TOSI	AG1C	AG1D
2.870	ELDER LUIS PITON CONTARTEZE	031B	031C
2.871	ELENA MARIA NAVAS	001F	005A
2.872	ELI REGINA COLOGNESI	09FC	18AC
2.873	ELIANA LEANDRINA DA CRUZ FRANCO	026B	026C
2.874	ELIANE APARECIDA GIL GRIMALDI	001E	001F
2.875	ELIANE GUERRA ZAMPOL ILHANES	025B	025C
2.876	ELIDA GONÇALVES DE SOUZA	026F	032A
2.877	ELIETE MARIA DOS SANTOS FERNANDES	AG1C	AG1D
2.878	ELIETE VIEIRA DOS SANTOS BRUNASSO	001E	001F
2.879	ELIEZER CARDOSO	1MOE	1MOF
2.880	ELIOMAR GOMES DA SILVA	1MOC	1MOD
2.881	ELISABETE BORDIGNON PARENTE	AG1A	AG1B
2.882	ELISABETE CRISTIANE DE OLIVEIRA SOARES	AG1C	AG1D
2.883	ELISABETE TERESINHA DE BRITO	001B	001C
2.884	ELISABETH BANNWART MENDES	CD1C	CD1D
2.885	ELISÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA	AG1A	AG1B
2.886	ELIZABETE APARECIDA TIAGO DIAS	012E	012F
2.887	ELIZANDRA CARDOSO	001D	001E
2.888	ELIZANDRA CRISTINA VICENTE ANASTACI	043D	043E
2.889	EMILIANO FRANCESCHI NAME	043B	043C
2.890	ERICA APARECIDA GUILMO MUNHOZ	008E	008F
2.891	ERICA DANIELI ZANQUINI	AG1A	AG1B
2.892	ESMERALDA GLORIA DA SILVA	001D	001E
2.893	ESTELA LUCIA CARINHATO THOMAZ	034F	037A
2.894	ESTELA MARIA SILENCIO AULER DO SANTO	43FC	46AC
2.895	EUSEBIO DE ANDRADE	001D	001E
2.896	EVA MONTALVÃO BORGES	008B	008C
2.897	EVANGELISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	004C	004D
2.898	EVELIN FANTINI PIMENTEL	012A	012B
2.899	EVELINE PREVIERO DE OLIVEIRA	042A	042B
2.900	FABIANA CORREA PIRES DE CAMPOS GUSMAN	019E	019F
2.901	FABIANA GIBIN BONILHA	034C	034D
2.902	FABIO CRISTIANO LOPES	012C	012D
2.903	FABIO RICARDO DA SILVA	012A	012B
2.904	FABIO ROGÉRIO JESUINO	015A	015B
2.905	FABIO ROGÉRIO MARTINS	025B	025C
2.906	FABRICIO ANTONIO TIMOTEO	008B	008C
2.907	FARLIN PEREIRA RODRIGUES	1MOC	1MOD
2.908	FERNANDA DOMINGOS DE CAMPOS	AG1A	AG1B
2.909	FERNANDO MATTOSINHO MATTIELO	AG1E	AG1F
2.910	FLAVIA CAROLINE BORG	034C	034D
2.911	FLAVIA CRISTINA SOARES BENTO DA SILVA	012A	012B
2.912	FLAVIA GODOY ARONI	034B	034C
2.913	FRANCELMI APARECIDA MANOEL MARQUES	08CC	08DC
2.914	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	AG1A	AG1B
2.915	FRANCISCO CARLOS MAGALHÃES JUNIOR	001D	001E
2.916	FRANCISCO CARLOS MARTIMIANO	042A	042B
2.917	FREDERICO PEREZ POLLINI	15FA	15FB
2.918	GABRIEL HENRIQUE TROVÃO	042A	042B
2.919	GERSON RUIZ	001D	001E
2.920	GILBERTO JUSTINO DOS SANTOS	025A	025B
2.921	GILBERTO PEDRO DA SILVA FILHO	015C	015D
2.922	GILSON RAFAEL TOSCANO	43FC	46AC
2.923	GIOVANI MINETI FABRICIO	025A	025B

2.924	GISELE TEODORO DE SOUZA RODRIGUES	AG1B	AG1C
2.925	GLADSTONE VALVASORI	043B	043C
2.926	GLAUCE REGINA FERNANDES GIACOIA	053D	053E
2.927	GLAUCIA DANIELA RIZZO	026F	032A
2.928	GLEICE ROSELI BUENO TITO	031F	036A
2.929	GRAZIELE DE PAULA COELHO	042A	042B
2.930	HELAINÉ MARISA STORTI	034B	034C
2.931	HELENA BRANDINA CRISTIANO BARNABE	004B	004C
2.932	HELIO DEOLINDO MANZINI	34FC	37AC
2.933	HERCILIO APARECIDO BENEDICTO	026F	032A
2.934	HILDA MARIA FRANCISCO SALVADOR	008D	008E
2.935	HILDO TEMPORIM	004D	004E
2.936	IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA	01CC	01DC
2.937	ISABEL APARECIDA ALMEIDA SOUZA	001F	005A
2.938	ISRAEL ALBERTO DE AGOSTINI	001D	001E
2.939	IVANI TEREZINHA BARALDI	001E	001F
2.940	IVETE CALOBRIZI	026F	032A
2.941	IVETE LUIZ NETO DA SILVA	001C	001D
2.942	IVO CELSO FRANÇA	1MOE	1MOF
2.943	IZILDINHA DE FATIMA GOMES FIGUEIRA	008F	017A
2.944	JACQUELINE BARBIERI DA SILVA	CD1B	CD1C
2.945	JACQUELINE FERNANDA LEMOS PARAIZO DA SILVA	025B	025C
2.946	JENIFER LEILA RAMOS DOMINGOS	031A	031B
2.947	JESIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	004C	004D
2.948	JESUS APARECIDO LUZETTI	01FC	05AC
2.949	JOANA D'ARC MARIA LOPES	003A	003B
2.950	JOANA DARC DE FATIMA ROSA	026F	032A
2.951	JOANA ELIANA RIBEIRO PINTO	AG1B	AG1C
2.952	JOÃO ALVES FILHO	001C	001D
2.953	JOÃO ANTONIO ROSA MARTINEZ	43FC	46AC
2.954	JOÃO BAPTISTA BUORO NETO	043B	043C
2.955	JOÃO CARLOS BURRO	016B	016C
2.956	JOÃO CARLOS TERSI JUNIOR	022A	022B
2.957	JOÃO EDUARDO DE PAULA	AG1C	AG1D
2.958	JOÃO GERALDO FLORES RODRIGUES	004C	004D
2.959	JOÃO GERALDO VONO	042A	042B
2.960	JOÃO GOMES DA CRUZ	1MOB	1MOC
2.961	JOÃO GREGÓRIO RODRIGUES NETO	1MOF	2MOA
2.962	JOÃO PAGADOR ESPOSITO	019B	019C
2.963	JOÃO SOARES MARTINS	002B	002C
2.964	JOAQUIM DOS SANTOS LOPES SILVA	001E	001F
2.965	JOAQUIM HONÓRIO DE OLIVEIRA	AG1A	AG1B
2.966	JOEL ANTONIO TADEU TEODORO	016E	016F
2.967	JOEL PEREIRA DE SOUZA	1MOD	1MOE
2.968	JOELMA MARIA APARECIDA MARTINS BAGARINI	008B	008C
2.969	JOSÉ ADONIAS BUENO	001C	001D
2.970	JOSÉ ANTONIO BUDIN	008B	008C
2.971	JOSÉ ANTONIO FERREIRA	1MOE	1MOF
2.972	JOSÉ ANTONIO JACOMINI	1MOE	1MOF
2.973	JOSÉ ARISTIDES DOS SANTOS	004C	004D
2.974	JOSÉ ARISTIDES PAGANI	AG1C	AG1D
2.975	JOSÉ CARLOS DA SILVA	001C	001D
2.976	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	001D	001E
2.977	JOSÉ CARLOS PAES	001C	001D
2.978	JOSÉ CLAUDINEI DALLA BERNARDINO	AG1B	AG1C
2.979	JOSÉ DONIZETE NUNES	013D	013E
2.980	JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS	015C	015D
2.981	JOSÉ EDUARDO FURLANETE	025B	025C
2.982	JOSÉ EDUARDO GOES AILON	25BC	25CC
2.983	JOSÉ EDUARDO PENATI	025A	025B
2.984	JOSÉ EMIDIO DE SOUZA	004E	004F
2.985	JOSÉ FERNANDO GOES AILON	025C	025D
2.986	JOSÉ GERALDO DE PAULA RIBEIRO	008B	008C
2.987	JOSÉ GERALDO MORISCO TROIANO FILHO	043C	043D
2.988	JOSÉ LUIZ AMADEU	034A	034B
2.989	JOSÉ LUIZ EURICO	001C	001D
2.990	JOSÉ LUIZ GONÇALVES II	008C	008D
2.991	JOSÉ MARCOS BORGES	001E	001F



2.992	JOSÉ RICARDO RIBEIRO	001E	001F
2.993	JOSÉ ROBERTO SIMÃO	043E	043F
2.994	JOSÉ RONIVALDO SOARES DA SILVA	025A	025B
2.995	JOSÉ SANTANA APARECIDO	1MOE	1MOF
2.996	JOSÉ VANDERLEI ALVES JUNIOR	008B	008C
2.997	JOSELINA APARECIDA RIBEIRO	012D	012E
2.998	JOSUÉ CAMARGO MACHADO	001D	001E
2.999	JULIANA CURY JOÃO	008B	008C
3.000	JULIANA FERIN CONSTANTE	012A	012B
3.001	JULIANA HELENA ZUPIROLI	012B	012C
3.002	JULIANA MARIA BOVOLENTA SANTAREM	042A	042B
3.003	JULIANA MOREIRA DOS SANTOS	AG1C	AG1D
3.004	JULIANI DE CASSIA QUAGLIA	012B	012C
3.005	JULIO CÉSAR CHIARATO JUNIOR	AG1B	AG1C
3.006	JULIO CÉSAR LUCK	001B	001C
3.007	JURANDIR ALVES DOMINGUES	008E	008F
3.008	KARIN CRISTINA PERETTI BAPTISTA	031B	031C
3.009	KARINA BANHOL DELBUE	008A	008B
3.010	KARINA BENTO DA SILVA GONÇALVES	AG1C	AG1D
3.011	KATIA VALERIA PIAMONTEZE	AG1F	AG2A
3.012	KEILA FABIANA DA SILVA TELES	AG1A	AG1B
3.013	KELLEN FERREIRA DA SILVA DE ARAÚJO	022A	022B
3.014	KELI MABEL PARRO COSTA	012A	012B
3.015	LARISSA FERNANDA SUPRÍCIO	008B	008C
3.016	LEANDRO GRUNDMANN SCARPINI	025B	025C
3.017	LEANDRO SÉRGIO MARTINS PEREIRA	001D	001E
3.018	LEDA CRISTINA PALEARI GRILLO	031F	036A
3.019	LEDA MARIA GUARNIERI	31FC	36AC
3.020	LEONICE LETÍCIA MARQUI BROCCA	AG1A	AG1B
3.021	LEONICE MOREIRA DE OLIVEIRA	AG1C	AG1D
3.022	LIBHANIA MASSON DE SOUZA	042A	042B
3.023	LIDIA BATISTA MARINELLO	019A	019B
3.024	LIGIA LESSA GARCIA LAUDARES PEREIRA	43DC	43EC
3.025	LILIANE PEREIRA DE MEDEIRO BASSO	034A	034B
3.026	LUCÉLIA FÁRIA SILVA	008D	008E
3.027	LUCIA ALVES BEZERRA	019A	019B
3.028	LUCIA HELENA RODRIGUES SILVA	001E	001F
3.029	LUCIA HELENA ROMERO	AG1B	AG1C
3.030	LUCIANA APARECIDA PESSUTTI	019D	019E
3.031	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	008E	008F
3.032	LUCIANA PERALTA BARROQUELO DOS SANTOS	012D	012E
3.033	LUCIMARA MANFRINATO	012B	012C
3.034	LUCIMARA PESSUTO	026D	026E
3.035	LUCY PINOTTI	AG1C	AG1D
3.036	LUIS ALVES FILHO	001E	001F
3.037	LUIS ANTONIO DE LIMA	001E	001F
3.038	LUIS AUGUSTO ROMANO DA COSTA	025C	025D
3.039	LUIZ ALFREDO TEIXEIRA JÚNIOR	043D	043E
3.040	LUIZ ALFREDO TEIXEIRA JÚNIOR	015D	015E
3.041	LUIZ ANDRÉ VOLPATO SORDI	015D	015E
3.042	LUIZ CARLOS DA SILVA	001F	005A
3.043	LUIZ CARLOS SINATURA	043F	046A
3.044	LUIZ REGINALDO BAGARINI	025D	025E
3.045	LUIZ ROBERTO MEDINA	008B	008C
3.046	LUIZ TORQUATO BRANCO	034B	034C
3.047	LUZIA CONCEIÇÃO ALVES DE AGOSTINI	08EC	08FC
3.048	LYGIA MARIA PENTEADO NEGRAES SOARES	034E	034F
3.049	MADALENA APARECIDA DELFINO	012F	020A
3.050	MAIRA SAMANTA RETT ALVES PESSOTO	008B	008C
3.051	MANOEL FRANCISCO SABATINO JUNIOR	005C	005D
3.052	MANOEL MESSIAS DA SILVA	004B	004C
3.053	MANOEL ROBERTO LYRA	005B	005C
3.054	MARA REGINA SANTANGELO	09FC	18AC
3.055	MARÇAL ALEXANDRE MIRANDA TROIANO	005E	005F
3.056	MARCELA FERNANDA PEREIRA PASCHOAL DE MORAES	012C	012D
3.057	MARCIA ANDREIA DE BRITO	009D	009E
3.058	MARCIA DE OLIVEIRA COELHO	019D	019E
3.059	MARCIA JOSEFINA BURRIGUEL	AG1C	AG1D

3.060	MARCIA MARIA DOS SANTOS ROMAGNOLI	AG1A	AG1B
3.061	MARCIA MORRONI D' ELEUTÉRIO	012B	012C
3.062	MARCIA REGINA CALCIOLARI	019D	019E
3.063	MARCIA ROSANA ARANTES	AG1B	AG1C
3.064	MARCILIO DOS SANTOS	001D	001E
3.065	MARCIO HENRIQUE SAGIORO	008B	008C
3.066	MARCIO MARTINS DA SILVA SANTOS	034D	034E
3.067	MARCO ANTONIO MEIRELES NAME	15FA	15FB
3.068	MARCO ANTONIO RIBEIRO	1MOD	1MOE
3.069	MARCO ANTONIO ROSA	1MOD	1MOE
3.070	MARCOS APARECIDO DE GRANDE	AG1C	AG1D
3.071	MARGARETE PEREIRA DA SILVA BORGES	AG1B	AG1C
3.072	MARGARETE REGINA BALDO	012A	012B
3.073	MARGARETH CAMARGO SORANI	031D	031E
3.074	MARI CELIA BENASSI PERIM	001C	001D
3.075	MARIA ALESSANDRA PINHEIRO DA SILVA	AG1C	AG1D
3.076	MARIA ALICE RODRIGUES MORATO	034E	034F
3.077	MARIA ALZIRA CAMARGO MASIERO	012D	012E
3.078	MARIA AMELIA PALOPOLI BRIZZI	004C	004D
3.079	MARIA ANGÉLICA CERONI LILLI	012C	012D
3.080	MARIA APARECIDA BERNADETE DA SILVA	012E	012F
3.081	MARIA APARECIDA DA ROCHA ALVES	001C	001D
3.082	MARIA APARECIDA DE SOUZA MELLO	001F	005A
3.083	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES DE OLIVEIRA	001E	001F
3.084	MARIA CECILIA ALVAREZ BOESSO LOURENÇO	043E	043F
3.085	MARIA CECILIA DE CARVALHO COSTA SOUFEN	043B	043C
3.086	MARIA CECILIA MAGALHÃES	09FC	18AC
3.087	MARIA CRISTINA MASCARO DIAS	043E	043F
3.088	MARIA CRISTINA OSTI MARINHO DE MOURA	034E	034F
3.089	MARIA CRISTINA PAVAN	031E	031F
3.090	MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA MENDES	001F	005A
3.091	MARIA DE LURDES JERONIMO CARNEIRO	AG1C	AG1D
3.092	MARIA DO CARMO DA SILVA	AG1A	AG1B
3.093	MARIA DO CARMO SALVADOR BUENO	025D	025E
3.094	MARIA EUGENIA CUNHA VIANNA SORANI	043F	046A
3.095	MARIA EUNICE ROSSI DE VITTO	AG1B	AG1C
3.096	MARIA GERALDA GONÇALVES	034A	034B
3.097	MARIA HELENA MORETTI PIRES	001F	005A
3.098	MARIA INES GODOY GOTARDI	01CC	01DC
3.099	MARIA ISABEL FORMIGÃO PAGLIALOGO	012C	012D
3.100	MARIA JOSÉ FURQUIM CRESCENCIO	012A	012B
3.101	MARIA JOSÉ OLIVA GONÇALVES	034A	034B
3.102	MARIA LUCIA NABAS	08CC	08DC
3.103	MARIA LUCIA NUNES BERALDO	031B	031C
3.104	MARIA LUCIA ZANARDI	034A	034B
3.105	MARIA MADALENA SALVADOR DO PRADO	003F	010A
3.106	MARIA MARTA ORTOLANI	AG1B	AG1C
3.107	MARIA NEUSA CORTEZI DE LIMA	AG1B	AG1C
3.108	MARIA NILCE MIEDES SANTOS	AG1C	AG1D
3.109	MARIA TEREZA COELHO DE SOUZA	012B	012C
3.110	MARILDA MONTEIRO VILLANOVA AFFONSO	43EC	43FC
3.111	MARILENE RIOS	AG1C	AG1D
3.112	MARILIA MARTINS BOAVENTURA AZAR	034A	034B
3.113	MARINA BALDINI	008B	008C
3.114	MARIO LUCIO ROBERTO	001E	001F
3.115	MARISA APARECIDA DE CASTRO FERRI	AG1C	AG1D
3.116	MARISTELA RIZZATO	01CC	01DC
3.117	MARLENE LUZIA BERTONZZINI	012D	012E
3.118	MARTA REGINA RAMOS DIÓRIO	012A	012B
3.119	MATEUS VIEGAS MEDINA	034B	034C
3.120	MATHEUS PALARO CANHETE	015C	015D
3.121	MAURICÉIA APARECIDA MARÓSTICA BILIASI	008E	008F
3.122	MAURO APARECIDO DE MORAIS	1MOF	2MOA
3.123	MAURO CÉSAR TESSER	022A	022B
3.124	MAXIMILIANO FRANCESCHI NAME	015D	015E
3.125	MAYLA BARCHI TAMANINI	034A	034B
3.126	MELISSA RODRIGUES GARCIA CORREA	043A	043B
3.127	MICHELE MARTINS MENDONÇA	009E	009F



3.128	MICHELE PICCIN	034A	034B
3.129	MIGUEL ANGELO MEIRELES NAME	01SD	01SE
3.130	MIRCE MILHOMEM MOTA TAMANINI	043C	043D
3.131	MIRIAM APARECIDA LINARES RAMOS	01SD	01SE
3.132	MIRIAM CECILIA BASAGLIA	043E	043F
3.133	MIRIAM RENATA LOPES DA SILVA	AG1A	AG1B
3.134	MOZART MARQUES DE OLIVEIRA	01SD	01SE
3.135	NADIR ANANIAS DA SILVA	001F	005A
3.136	NATALIA ALVES DE OLIVEIRA	AG1B	AG1C
3.137	NATALIA LUCATTO CARAMANO VICARO	034A	034B
3.138	NEUSA APARECIDA MORAES BORGES	001F	005A
3.139	NEUSA MARIA CREPALDI	001F	005A
3.140	NILCELENE CRISTINA PEREIRA DA CRUZ	001E	001F
3.141	NIVALDO DURAES DA SILVA	001E	001F
3.142	NOEL SCALCO	08CC	08DC
3.143	ORLANDO PEREIRA DE SOUZA	1MOE	1MOF
3.144	OSNI APARECIDO VIEIRA	AG1B	AG1C
3.145	OSVALDO ROVERI JUNIOR	08DC	08EC
3.146	OTAVIO ANTONIO MICHELLIN	025C	025D
3.147	PATRICIA BEZERRA DE SOUZA DELGADO	AG1C	AG1D
3.148	PATRICIA DELFINO CAMPOS	019B	019C
3.149	PATRICIA ELAINE DA SILVA	012E	012F
3.150	PATRICIA GOMES TORENSAN	025A	025B
3.151	PATRICIA NOGUEIRA DE ALMEIDA	025D	025E
3.152	PATRICIA REGINA DA CRUZ	012B	012C
3.153	PAULA DA SILVA LIMA	034F	037A
3.154	PAULA RENATA DA SILVA	AG1C	AG1D
3.155	PAULA VANESSA RODRIGUES FAUSTINO GUSMAN	034C	034D
3.156	PAULA YUKIKO URAKAWA TOKUNAGA	15FA	15FB
3.157	PAULO HENRIQUE BAGARINI	025B	025C
3.158	PAULO HENRIQUE BETTO	AG1C	AG1D
3.159	PAULO ROBERTO CORADINI	008D	008E
3.160	PAULO ROBERTO CURVELO	025A	025B
3.161	PAULO ROBERTO DA ROCHA	01EC	01FC
3.162	PAULO SÉRGIO COMIN	001D	001E
3.163	PAULO SÉRGIO CREPALDI	001C	001D
3.164	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA	AG1F	AG2A
3.165	PAULO SÉRGIO SILVA	001E	001F
3.166	PEDRO CÉSAR VOLPATO	AG1A	AG1B
3.167	PEDRO GRIJO	002D	002E
3.168	PRISCILA DA COSTA SILVA OLIVEIRA	022A	022B
3.169	PRISCILA MARIA GOMES FERREIRA	042A	042B
3.170	RAFAEL MONACO ROSELLA	CD1C	CD1D
3.171	RAQUEL DE TILIO POLONIO	008B	008C
3.172	RAQUEL ELIANE ALVES RIBEIRO	034D	034E
3.173	RAQUEL FABER	003C	003D
3.174	REGIA CRISTINA PIOTTO	031C	031D
3.175	REGINA PELEGRINO DE ALMEIDA PRADO	034E	034F
3.176	RENATA ALINE PADULA DEVIDES	042A	042B
3.177	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA CASTRO	034F	037A
3.178	RENATA CRISTINA PEREIRA	AG1B	AG1C
3.179	RENATA DE CASSIA GONÇALVES DEVIDE	034D	034E
3.180	RENATA REGINA CULUXI	AG1A	AG1B
3.181	RENATA REGINA DORADOR DE PAULA	001E	001F
3.182	RENATA ROCHA ANJOS GARCIA	034A	034B
3.183	RENATO DE CARVALHO COSTA	043E	043F
3.184	RENATO DE CARVALHO COSTA	043A	043B
3.185	RHAUFE CLUIFE CARDOSO	01SD	01SE
3.186	RICHARD FERNANDO RUBIO	1MOD	1MOE
3.187	RITA DE CASSIA DO CARMO	AG1A	AG1B
3.188	RITA DE CASSIA VERISSIMO	001D	001E
3.189	ROBERTO ROMANO	043D	043E
3.190	RODRIGO RAFAEL VENDICTO	01SD	01SE
3.191	ROGÉRIA PRISCILA DA SILVA MIGUEL	012C	012D
3.192	RONALDO BOLSONI	AG1C	AG1D
3.193	RONALDO RODRIGUES SOARES DA SILVA	008B	008C
3.194	ROSA APARECIDA FERNANDES BENZOBAS	001F	005A
3.195	ROSÂNGELA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	AG1C	AG1D

3.196	ROSÂNGELA DA SILVA BORGES GARCIA	008B	008C
3.197	ROSELY DE PAULA SOUZA	012C	012D
3.198	ROSEMEIRE DE LIMA MESQUITA	012C	012D
3.199	ROSEMEIRE FROIS DE CAMARGO	AG1A	AG1B
3.200	ROSILEIDE DE FATIMA COLETI TAGIARIOLLI	012F	020A
3.201	ROSIMEIRE RIGHI BRAVI	008E	008F
3.202	ROSINEIDE DE ALMEIDA RAMOS	AG1A	AG1B
3.203	ROZEMEI ALVES DOS SANTOS	008A	008B
3.204	RUTE ELISABETE GROSSI	034F	037A
3.205	RUTH HELENA FLORET TURINI CLARO	034E	034F
3.206	SABRINA APARECIDA DOS SANTOS	022A	022B
3.207	SAMI ANDRÉ SILVA	004A	004B
3.208	SAMYR ATIQUE	043F	046A
3.209	SANDRA APARECIDA ARROYOS	001F	005A
3.210	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	012C	012D
3.211	SANDRA ELAINE BERNARDI PENATI	003C	003D
3.212	SANDRO ROGÉRIO TEIXEIRA	008A	008B
3.213	SEBASTIÃO AGUIAR CASSIANO	1MOF	2MOA
3.214	SELAINE QUEITE LOURENÇO	AG1B	AG1C
3.215	SÉRGIO APARECIDO DA SILVA	036A	036B
3.216	SÉRGIO AUGUSTO FRANCISCONI	015A	015B
3.217	SÉRGIO RENATO BUENO	034A	034B
3.218	SIDINEIA DA SILVA DE JESUS	022A	022B
3.219	SILAS ANTONIO LOPES	004B	004C
3.220	SILMARA REGINA INÁCIO ALVES	034A	034B
3.221	SILVANA ALMEIDA DUARTE PARRA	043F	046A
3.222	SILVANA APARECIDA BRICHI BAUER	012C	012D
3.223	SILVANA APARECIDA DE TOLEDO FARIA	AG1A	AG1B
3.224	SILVANA DE FÁTIMA DEVIDES MISSASSI	AG1A	AG1B
3.225	SILVANA TEREZINHA RODRIGUES RAMOS	AG1C	AG1D
3.226	SILVIA CRISTINA SOARES TICHAK	AG1A	AG1B
3.227	SILVIA ELAINE DUGOLIM HYPOLITO	034C	034D
3.228	SILVIA MASELLI HELENE	034E	034F
3.229	SILVIA REGINA ARRIELLO ARRADI	034F	037A
3.230	SILVIA REGINA DE ALMEIDA AGUIAR	AG1B	AG1C
3.231	SILVIA REGINA DE CAMPOS ROSSOMANO	001E	001F
3.232	SIMONE DE OLIVEIRA BURGOS DUA	042A	042B
3.233	SIMONE FELINTO DE ANDRADE FOLTRAN	034B	034C
3.234	SIMONE FLORÊNCIO DOS SANTOS COSTA	AG1A	AG1B
3.235	SIMONE RENATA CANOSSA DA SILVA	AG1B	AG1C
3.236	SONIA APARECIDA DOS SANTOS ARROLHO	AG1C	AG1D
3.237	SONIA DE JESUS VIANA	AG1B	AG1C
3.238	SONIA MARIZA CAMARGO DE ALMEIDA PRADO	034B	034C
3.239	SONIA ROSALINA DE FATIMA GRASSI BATISTIM	08FC	17AC
3.240	SUELI BENEDITA PINHEIRO MELO	009E	009F
3.241	SUELY TEREZINHA SMANIOTTO	012A	012B
3.242	SUZANA DE ALMEIDA PRADO MARSIGLIO DA ROCHA FROTA	031D	031E
3.243	TABATA ALINE BONFANTE	034B	034C
3.244	TAIANA LUIZA GONÇALVES MEIRA	008B	008C
3.245	TANCREDO MAZZEI JUNIOR	AG1A	AG1B
3.246	TATIANE CAROLINA LOPES DE SOUZA	003A	003B
3.247	TATIANE CRISTINA ALVES DE PAULA MORAIS	001D	001E
3.248	TEREZA CRISTINA PARISI DI TIGLIO	025E	025F
3.249	TEREZA DONIZETE ORTIZ WENCESLAU	001F	005A
3.250	THAIS PAULINO TRAVAGLIA BREGADIOLI	012D	012E
3.251	THIAGO COIMBRA LEVORATO	043A	043B
3.252	THIAGO JESUS DA FONSECA	012B	012C
3.253	THIAGO SEGOLIN BARRIENTOS	025A	025B
3.254	TIAGO AUGUSTO SIMIONE	008B	008C
3.255	ULISSES SCHIAVI DE MELO	043C	043D
3.256	VAGNER MESSIAS MODESTO CARNEIRO	008B	008C
3.257	VALDEMAR JOSÉ PEREIRA	005E	005F
3.258	VALDIR ALVES PINHEIRO	012E	012F
3.259	VALDIR APARECIDO MESQUITA	008F	017A
3.260	VALDIR TORQUETI	01DC	01EC
3.261	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA	012B	012C
3.262	VALÉRIA ALVES PRADO ROCCHI DOMENEGHETTI	043F	046A
3.263	VALÉRIA CRISTINA FERRAREZI	AG1A	AG1B



3.264	VALÉRIA CRISTINA FERREIRA DE AZEVEDO	012D	012E
3.265	VALÉRIA CRISTINA GALVÃO BENTO	001E	001F
3.266	VALÉRIA REGINA RETT	008E	008F
3.267	VALKÍRIA RODRIGUES BATISTA	AG1A	AG1B
3.268	VALQUIRIA APARECIDA SERRATO RAVAZIO	AG1C	AG1D
3.269	VANDA MARIA CORTEZE DE SOUZA	001B	001C
3.270	VANESSA SORANI OZILIERO DANGIO	031A	031B
3.271	VANIA DE FONTES VANCIN	042A	042B
3.272	VANIA ISABEL MORETO BIANZENO	AG1B	AG1C
3.273	VANUCI URREA TRAJAI DA CRUZ	034E	034F
3.274	VERA LUCIA ARROLHO LUZZETTI	001E	001F
3.275	VERA LUCIA BALDINI	08FC	17AC
3.276	VERA LUCIA DE AGUIRRA CORREIA	001D	001E
3.277	VERA LUCIA PIRES DA SILVA	001F	005A
3.278	VERIDIANA GONZALES MIRANDA	AG1C	AG1D
3.279	VILMA CANDIDA MARTINS	001F	005A
3.280	VILMA ISABEL BAGARINI	AG1A	AG1B
3.281	VILMA TOFANETTO FERRI	008A	008B
3.282	VIVIAN DA SILVA	AG1A	AG1B
3.283	VIVIAN TESTA	034D	034E
3.284	WAGNER APARECIDO ACRE	001E	001F
3.285	WAGNER FERNANDO CORTEZE	1MOE	1MOF
3.286	WALDYR ANTONIO DONATO	025A	025B
3.287	WILLIAN DE ARAÚJO	008B	008C
3.288	WILLIAN DOUGLAS MOYA	004C	004D
3.289	WILSON ALEXANDRE DA SILVA	008B	008C
3.290	YARA DE SOUZA FERREIRA MARQUES	008B	008C
3.291	ZÉLIA PILON	AG1C	AG1D
3.292	ZILDA DE CASSIA TEODORO	001F	005A

10/10/2016 - Concede Evolução Funcional do **nível atual** para o seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica, respeitando o art. 27, § 5º, da Lei Complementar nº 219/2003, aos servidores públicos abaixo relacionados:

Nº Portaria	NOME	Nível ATUAL	Nível SEGUINTE
3.293	ADRIANA CORREA DE MELLO SOUZA	Tab XIV - Nível V	Tab XIV - Nível VI
3.294	ADRIANA DE OLIVEIRA	Tab XVI - Nível VI	Tab XVI - Nível VII
3.295	ADRIANA REGINA MALVEZ BIENZOBAS	Tab XIV - Nível VII	Tab XIV - Nível VIII
3.296	ALESSANDRA VANESSA TERZI	Tab XV - Nível I	Tab XV - Nível II
3.297	ALEXANDRA REGINA NETO	Tab XIX - Nível III	Tab XIX - Nível IV
3.298	ALINE CRISTINA SANTOS CARDOSO DE PAULA	Tab XV - Nível I	Tab XV - Nível II
3.299	ANA CLAUDIA DARIO	Tab XIX - Nível VI	Tab XIX - Nível VII
3.300	ANA FLAVIA CARDOSO	Tab XIV - Nível III	Tab XIV - Nível IV
3.301	ANDREA FERRAZ DE OLIVEIRA ARJONA	Tab XIX - Nível III	Tab XIX - Nível IV
3.302	ANDREIA CRISTINA ROCHA NOVAIS	Tab XVII - Nível I	Tab XVII - Nível II
3.303	ANDREIA SANTOS DIOGO SILVA	Tab XIX - Nível IV	Tab XIX - Nível V
3.304	ANGELA MARIA PIRES DE CAMPOS BIAZON	Tab XIX - Nível VI	Tab XIX - Nível VII
3.305	ANTONIA COSTA DOS SANTOS	Tab XIV - Nível VII	Tab XIV - Nível VIII
3.306	APARECIDA HELENA ROMERO DE OLIVEIRA	Tab XIX - Nível V	Tab XIX - Nível VI
3.307	APARECIDA RESKE	Tab XVII - Nível I	Tab XVII - Nível II
3.308	APARECIDO DONISETE MARCIANO GONÇALVES DA SILVA	Tab XVII - Nível I	Tab XVII - Nível II
3.309	ARLETE MARIA BERALDO RODRIGUES	Tab XIV - Nível VII	Tab XIV - Nível VIII
3.310	BARBARA CEZARIO DIAS TOTINO	Tab XV - Nível I	Tab XV - Nível II
3.311	BEATRIS LOPES CLARO	Tab XIX - Nível VIII	Tab XIX - Nível IX
3.312	CELIA MARIA GONZALES BERNINI	Tab XXII - Nível I	Tab XXII - Nível II
3.313	CINTIA APARECIDA FREIRE	Tab XV - Nível I	Tab XV - Nível II
3.314	CRISTINA CUSTÓDIO FERREIRA CABRIOLI	Tab XV - Nível I	Tab XV - Nível II
3.315	DEBORA DE CASSIA CATTO	Tab XIV - Nível IV	Tab XIV - Nível V
3.316	DEBORA LUCIA SILVESTRE NOGUEIRA	Tab XIX - Nível IV	Tab XIX - Nível V
3.317	DENISE LORDE DE ARAUJO	Tab XIX - Nível V	Tab XIX - Nível VI
3.318	DIRLEA RODRIGUES DE MATTOS	Tab XIX - Nível V	Tab XIX - Nível VI
3.319	EDILAINE DE FÁTIMA DITIGLIO CA	Tab XV - Nível I	Tab XV - Nível II
3.320	EDINEIA CRISTINA ARDEU CAMARGO PENTEADO	Tab XVI - Nível VI	Tab XVI - Nível VII
3.321	EDITE TURRINI GALERA	Tab XIX - Nível VIII	Tab XIX - Nível IX
3.322	EDIVANIA LOURENÇO DA SILVA	Tab XIX - Nível III	Tab XIX - Nível IV
3.323	EDNA DIAS VIDAL MINA	Tab XIV - Nível III	Tab XIV - Nível IV
3.324	EDNA GIMENES PEREIRA DE NOVAES	Tab XIX - Nível VII	Tab XIX - Nível VIII

3.325	ELISANDRA CRISTINA DELOVO FERNANDES	Tab XIV - Nível III	Tab XIV - Nível IV
3.326	ELIZABETH DE SOUZA CAROBINO	Tab XIX - Nível III	Tab XIX - Nível IV
3.327	ELZA APARECIDA MARMOL PERES	Tab XV - Nível I	Tab XV - Nível II
3.328	ENISA ALVES DE OLIVEIRA	Tab XV - Nível I	Tab XV - Nível II
3.329	FATIMA APARECIDA PINTO DE ARRUDA DOMINGUES	Tab XIX - Nível VII	Tab XIX - Nível VIII
3.330	FATIMA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LOPES	Tab XIX - Nível VII	Tab XIX - Nível VIII
3.331	FERNANDA RODRIGUES	Tab XV - Nível I	Tab XV - Nível II
3.332	GABRIELA DE ARAÚJO MACHADO	Tab XVII - Nível I	Tab XVII - Nível II
3.333	GERLANE MARIA DOS SANTOS BRAGA	Tab XIX - Nível I	Tab XIX - Nível II
3.334	GISLAINE APARECIDA MATEUS	Tab XIX - Nível V	Tab XIX - Nível VI
3.335	GRAZIELA ROMERO	Tab XV - Nível I	Tab XV - Nível II
3.336	IRENE TORQUATO BRANCO DE SOUZA	Tab XIX - Nível VI	Tab XIX - Nível VII
3.337	ISABEL APARECIDA BELTRAMI GUIZZARDI	Tab XIX - Nível VIII	Tab XIX - Nível IX
3.338	ISABEL APARECIDA MIRANDA GRUJO	Tab XVII - Nível I	Tab XVII - Nível II
3.339	ISABEL CASTILHO DE SAL CARDOSO	Tab XIX - Nível V	Tab XIX - Nível VI
3.340	ISABEL CRISTINA DE FATIMA CLARO BRANDÃO	Tab XIX - Nível V	Tab XIX - Nível VI
3.341	ISABEL DO CARMO SOUTTO CANOLA	Tab XIX - Nível VI	Tab XIX - Nível VII
3.342	IVANILDE RODRIGUES ATAYDE	Tab XIX - Nível V	Tab XIX - Nível VI
3.343	IVETE VIDAL MINA PINHEIRO	Tab XIX - Nível VIII	Tab XIX - Nível IX
3.344	IVONE APARECIDA MACHADO	Tab XIX - Nível VI	Tab XIX - Nível VII
3.345	IVONIZA DE OLIVEIRA SILVA	Tab XIV - Nível IV	Tab XIV - Nível V
3.346	JANETE TEREZINHA CORRADINE	Tab XIV - Nível VII	Tab XIV - Nível VIII
3.347	JESSICA DE CASTRO FERREIRA	Tab XV - Nível I	Tab XV - Nível II
3.348	JOBER CHACON TEIXEIRA	Tab XVI - Nível II	Tab XVI - Nível III
3.349	JOICE CRISTINA NOGUEIRA LOPES BELO	Tab XIV - Nível II	Tab XIV - Nível III
3.350	JOICE DE FATIMA GARUTI	Tab XV - Nível I	Tab XV - Nível II
3.351	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA SILVA	Tab XV - Nível I	Tab XV - Nível II
3.352	JOYCE HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA BERTRAMI	Tab XIX - Nível VI	Tab XIX - Nível VII
3.353	JULIANA TOZZI PEREIRA DE AQUINO	Tab XIX - Nível V	Tab XIX - Nível VI
3.354	KATIA RAQUEL VERÍSSIMO LEITE	Tab XV - Nível I	Tab XV - Nível II
3.355	KELLY APARECIDA CUNHA	Tab XIV - Nível II	Tab XIV - Nível III
3.356	LAURA DE OLIVEIRA CAMPOS GUEDES	Tab XIX - Nível IV	Tab XIX - Nível V
3.357	LENIRA APARECIDA CORPACCI GERMANO PRADO	Tab XIV - Nível VI	Tab XIV - Nível VII
3.358	LIGIA MARIA VIEIRA DE FREITAS	Tab X - Nível II	Tab X - Nível III
3.359	LOURDES MARIA CAMPAGNINI LAZZARI	Tab XIX - Nível IV	Tab XIX - Nível V
3.360	LUANA ROQUE DA SILVA	Tab XV - Nível I	Tab XV - Nível II
3.361	LUCIANA BATISTA DA SILVA	Tab XIV - Nível VII	Tab XIV - Nível VIII
3.362	LUCIANA DE CAMPOS FRANCO	Tab XIV - Nível VII	Tab XIV - Nível VIII
3.363	LUCIANE PRADO DE CAMPOS	Tab XIV - Nível III	Tab XIV - Nível IV
3.364	LUCILIA APARECIDA PIRES	Tab XVII - Nível I	Tab XVII - Nível II
3.365	LUZIA DE FATIMA BELINASSI BOAVENTURA	Tab XIX - Nível V	Tab XIX - Nível VI
3.366	MAGNA ANDRADE DE OLIVEIRA	Tab XV - Nível I	Tab XV - Nível II
3.367	MARCELA ALMEIDA DOS SANTOS	Tab XV - Nível I	Tab XV - Nível II
3.368	MARCOS MARASSATTO	Tab XV - Nível I	Tab XV - Nível II
3.369	MARGARETE BALBINO	Tab XIX - Nível VII	Tab XIX - Nível VIII
3.370	MARIA ALVES LEITE	Tab XIX - Nível VII	Tab XIX - Nível VIII
3.371	MARIA ANTONIA BORTOLOTO DOS SANTOS	Tab XV - Nível I	Tab XV - Nível II
3.372	MARIA ANTONIA POLONIO MUNHOZ	Tab XIX - Nível V	Tab XIX - Nível VI
3.373	MARIA APARECIDA CARRERA LOPES	Tab XIV - Nível VII	Tab XIV - Nível VIII
3.374	MARIA ELISABETE DA SILVA ANSELMO	Tab XIX - Nível V	Tab XIX - Nível VI
3.375	MARIA FATIMA CASTRO FAGIAN	Tab XIV - Nível VI	Tab XIV - Nível VII
3.376	MARIA HELENA BELINASSE MARTINS DA SILVA	Tab XIX - Nível IV	Tab XIX - Nível V
3.377	MARIA LEONICE CARMINATI	Tab XIX - Nível VIII	Tab XIX - Nível IX
3.378	MARIA LUCILA PARIZ	Tab XIX - Nível V	Tab XIX - Nível VI
3.379	MARIA TEREZA COVRE PAVAN	Tab XX - Nível VII	Tab XX - Nível VIII
3.380	MARIANA ALENCAR GOMES	Tab XV - Nível I	Tab XV - Nível II
3.381	MARILDA REGINA PAVAN	Tab XIX - Nível VII	Tab XIX - Nível VIII
3.382	MARTA APARECIDA ROSA	Tab XIX - Nível III	Tab XIX - Nível IV
3.383	MAURICIA REGINA ALVES PINHEIRO	Tab XIX - Nível VII	Tab XIX - Nível VIII
3.384	MAURICIO DA CRUZ	Tab XVII - Nível V	Tab XVII - Nível VI
3.385	MILENA FERNANDA TAGIARIOLLI	Tab XV - Nível I	Tab XV - Nível II
3.386	MIRIAM SIMONE DOMINGOS NUNES	Tab XV - Nível I	Tab XV - Nível II
3.387	NELCI APARECIDA DE FABIO CUNHA	Tab XIX - Nível VIII	Tab XIX - Nível IX
3.388	NEUSA APARECIDA MONICO CAMPOO	Tab XIX - Nível VII	Tab XIX - Nível VIII
3.389	NEUZA DE SOUZA GOMES	Tab XIX - Nível IV	Tab XIX - Nível V
3.390	NEUZITA BORGES DE CARVALHO FERRONI	Tab XV - Nível I	Tab XV - Nível II
3.391	NILCE MARIA BUSSACARINI SCARPIM	Tab XIX - Nível III	Tab XIX - Nível IV
3.392	NILSETE CERQUEIRA SILVA	Tab XIV - Nível VII	Tab XIV - Nível VIII



3.393	NILZA MARIA DA SILVA SOUZA	Tab XIX - Nível III	Tab XIX - Nível IV
3.394	NOELI ADRIANA ROSA	Tab XIX - Nível III	Tab XIX - Nível IV
3.395	ODETE GIMENEZ BOTER	Tab XIX - Nível VIII	Tab XIX - Nível IX
3.396	PATRICIA FERNANDA PULTRINI	Tab XIV - Nível III	Tab XIV - Nível IV
3.397	PATRICIA REGO	Tab XV - Nível I	Tab XV - Nível II
3.398	PATRICIA RODELLA BRIZZI DA SILVA	Tab X - Nível II	Tab X - Nível III
3.399	QUEILA ADRIANA CAMARGO SIQUEIRA	Tab XV - Nível I	Tab XV - Nível II
3.400	REGINA APARECIDA CANHETE VELHO	Tab XIX - Nível IV	Tab XIX - Nível V
3.401	RENIR FERREIRA DO NASCIMENTO CARFE	Tab XIX - Nível IV	Tab XIX - Nível V
3.402	ROSANA APARECIDA CATTO DA SILVA	Tab XIV - Nível II	Tab XIV - Nível III
3.403	ROSANGELA GONÇALVES SILVA	Tab XIX - Nível V	Tab XIX - Nível VI
3.404	ROSEMEIRE CRISTINA SANTIAGO	Tab XIV - Nível I	Tab XIV - Nível II
3.405	SILVANA MADALENA TOLEDO BENEDICTO DE OLIVEIRA	Tab X - Nível III	Tab X - Nível IV
3.406	SILVANA PALEOLOGO BARRA	Tab XX - Nível IX	Tab XX - Nível X
3.407	SILVIA REGINA PARIZOTTO ANTONI	Tab XIV - Nível VII	Tab XIV - Nível VIII
3.408	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA LONGUINI	Tab XIV - Nível VII	Tab XIV - Nível VIII
3.409	SIRLEY MOROTTI CORDEIRO	Tab XX - Nível IX	Tab XX - Nível X
3.410	SOLANGE APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA	Tab XIX - Nível VIII	Tab XIX - Nível IX
3.411	SONIA APARECIDA DE PAULA	Tab XIX - Nível V	Tab XIX - Nível VI
3.412	SONIA MARIA FREXAS DO NASCIMENTO	Tab XIX - Nível V	Tab XIX - Nível VI
3.413	SONIA REGINA AGOSTINHO LAERA	Tab XIX - Nível VIII	Tab XIX - Nível IX
3.414	SUMAR ZILDA RODRIGUES	Tab XVII - Nível III	Tab XVII - Nível IV
3.415	SUZANA APARECIDA COSTA MELOTTI	Tab XIV - Nível VII	Tab XIV - Nível VIII
3.416	TEREZINHA DE LOURDES STRADA SILVA	Tab XIV - Nível VII	Tab XIV - Nível VIII
3.417	THAIS CRISTINA TESSER	Tab XIV - Nível III	Tab XIV - Nível IV
3.418	THAIS SALLES FERRAZOLI GUERINO	Tab XV - Nível I	Tab XV - Nível II
3.419	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	Tab XIX - Nível III	Tab XIX - Nível IV
3.420	VALDISSEIA JUSTINO DA SILVA	Tab XIX - Nível IV	Tab XIX - Nível V
3.421	VALERIA CRISTINA MORAIS PENTEADO	Tab XX - Nível IX	Tab XX - Nível X
3.422	VANESSA LANZA PAVAN	Tab XIV - Nível II	Tab XIV - Nível III
3.423	VANIA APARECIDA DE ANTONIO SARTORI	Tab XVII - Nível II	Tab XVII - Nível III
3.424	VERA LUCIA BRESSAN SPATTI	Tab XIX - Nível III	Tab XIX - Nível IV
3.425	VERA LUCIA PINHEIRO FELIPPE	Tab XIX - Nível III	Tab XIX - Nível IV
3.426	VERA LUCIA RASCACHI GARRITO	Tab XIX - Nível VIII	Tab XIX - Nível IX

Nº 3.427, de 10/10/2016 – Concede Licença, para os dias 14, 15 e 18/07/2016, a Maria Fatima Castro Fagian, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.428, de 10/10/2016 – Concede Licença, para os dias 25, 26 e 27/07/2016, a Solange Moreira Zupelli dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.429, de 10/10/2016 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 27/09/2016, a Bruna Trindade Castilho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.430, de 10/10/2016 – Concede Licença, para o dia 28/09/2016, a Ana Keila Góes Caseiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.431, de 10/10/2016 – Concede Licença, para os dias 28, 29 e 30/09/2016, a Poliana Gonçalves Apolinario, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.432, de 10/10/2016 – Concede Licença, para os dias 29 e 30/09/2016, a Martha Aparecida Bonilha, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.433, de 10/10/2016 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 30/09/2016, a Rosemeire Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.434, de 10/10/2016 – Concede Licença, para o dia 30/09/2016, a Bruna Renata Franchin Castro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.435, de 10/10/2016 – Concede Licença, para o dia 30/09/2016, a Jamile Marlene Giachini dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.436, de 10/10/2016 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 03/10/2016, a Tamara Contato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.437, de 10/10/2016 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 03/10/2016, a Maria Aparecida dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.438, de 10/10/2016 – Concede Licença, para o dia 03/10/2016, a Aline Cristina Santos Cardoso de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.439, de 10/10/2016 – Concede Licença, para o dia 03/10/2016, a Flavia Fernanda Pires Massambani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.440, de 10/10/2016 – Concede Licença, para o dia 03/10/2016, a Gracia Bernadete Bueno Cristianini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.441, de 10/10/2016 – Concede Licença, para o dia 03/10/2016, a Libhania Masson de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.442, de 10/10/2016 – Concede Licença, para o dia 03/10/2016, a Janaina Portes Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.443, de 10/10/2016 – Concede Licença, para o dia 03/10/2016, a Mariana Alencar Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.444, de 10/10/2016 – Concede Licença, para os dias 03, 04 e 05/10/2016, a Natalia Mercaldi de Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.445, de 10/10/2016 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 04/10/2016, a Mariani Cristine Ragoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.446, de 10/10/2016 – Concede Licença, para o dia 04/10/2016, a Bruna Fernanda Soares, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.447, de 10/10/2016 – Concede Licença, para o dia 04/10/2016, a Vanessa Rodrigues de Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.448, de 10/10/2016 – Concede Licença, para o dia 04/10/2016, a Mariana Alencar Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.449, de 10/10/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Katia Valeria Piamonteze, referente ao período 09/05/2009 a 08/05/2014.

Nº 3.450, de 10/10/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Nilza Maria Perim, referente ao período 15/02/2010 a 14/02/2015.

Nº 3.451, de 10/10/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Carlos Alberto Cassolo, referente ao período 22/08/2011 a 21/08/2016.

Nº 3.452, de 10/10/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Silvana Almeida Duarte Parra, referente ao período 26/08/2011 a 25/08/2016.

Nº 3.453, de 10/10/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Gilza Helena Pires Massambani Capra, referente ao período 29/09/2011 a 28/09/2016.

Nº 3.454, de 10/10/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Hilda Maria Francisco Salvador, referente ao período 01/10/2011 a 30/09/2016.

Nº 3.455, de 10/10/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Luciana Bassan Zanutto Martins, referente ao período 01/10/2011 a 30/09/2016.

Nº 3.456, de 10/10/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Eliane Cristina Bitencourt Antunes, referente ao período 02/10/2011 a 01/10/2016.

Nº 3.457, de 10/10/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Geise Keli Frari, a partir de 05/09/2016.



Nº 3.458, de 10/10/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sebastião Aguiar Cassiano, a partir de 21/09/2016.

Nº 3.459, de 10/10/2016 – Autoriza o gozo de 20 dias de Licença-Prêmio a José Carlos da Silva, a partir de 21/09/2016.

Nº 3.460, de 10/10/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Aparecida da Rocha Alves, a partir de 28/09/2016.

Nº 3.461, de 10/10/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Ana Aparecida Neves Piva, a partir de 03/10/2016.

Nº 3.462, de 10/10/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Geraldo Francisco de Moura, a partir de 03/10/2016.

Nº 3.463, de 10/10/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Joyce Helena Fernandes de Oliveira Bertramí, a partir de 03/10/2016.

Nº 3.464, de 10/10/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luciana Aparecida Lucinio, a partir de 03/10/2016.

Nº 3.465, de 10/10/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marisilda Ribeiro Domingos, a partir de 03/10/2016.

Nº 3.466, de 10/10/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renata Luzia Moya Kazmarek, a partir de 03/10/2016.

Nº 3.467, de 10/10/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Paula Bernardi Longhi, a partir de 03/10/2016.

Nº 3.468, de 10/10/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Erica Alessandra Medina Petian, a partir de 04/10/2016.

Nº 3.469, de 10/10/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Neuza de Souza Gomes, a partir de 04/10/2016.

Nº 3.470, de 10/10/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Camila Dadamos, a partir de 07/10/2016.

Nº 3.471, de 10/10/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Ricardo Guimarães Toloí, a partir de 07/10/2016.

Nº 3.472, de 10/10/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Kleber José Messis Miguel, a partir de 07/10/2016.

Nº 3.473, de 10/10/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Jair Guarnieri, a partir de 10/10/2016.

Nº 3.474, de 10/10/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Jorge Ramalho dos Santos, a partir de 10/10/2016.

Nº 3.475, de 10/10/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luzia Aparecida Loterio Alves de Sales, a partir de 10/10/2016.

Nº 3.476, de 10/10/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Vera Lucia da Mata, a partir de 10/10/2016.

Nº 3.477, de 10/10/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Luis Augusto Romano da Costa, a partir de 10/10/2016.

Nº 3.478, de 10/10/2016 – Aprova Adriano Roberto Ferrari, Agente Administrativo I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.479, de 10/10/2016 – Aprova Arlei Childer Cossia, Motorista I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.480, de 10/10/2016 – Aprova Brendaly Aparecida Bastos Aguiar, Atendente de Consultório Dentário I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.481, de 10/10/2016 – Aprova Cleber Roberto dos Santos, Motorista I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.482, de 10/10/2016 – Aprova Daniele Maria Xavier Alves Cavalheiro, Agente Administrativo I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.483, de 10/10/2016 – Aprova Helder Olivatto, Agente Administrativo I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.484, de 10/10/2016 – Aprova Karina Feltrin, Atendente de Consultório Dentário I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.485, de 10/10/2016 – Aprova Liliane Cristina Arnold, Merendeira I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.486, de 10/10/2016 – Aprova Luiz Marcelino de Souza Junior, Técnico Desportivo de Futebol de Salão I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.487, de 10/10/2016 – Aprova Mauro Cesar Tesser, Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.488, de 10/10/2016 – Aprova Miriam Leticia Domezi, Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.489, de 10/10/2016 – Aprova Naila Gabriela Sertain, Técnico de Laboratório de Prótese Dentária I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.490, de 10/10/2016 – Aprova Otavio Nascimento Gomes Figueira, Agente Administrativo I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.491, de 10/10/2016 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, João dos Anjos Monteiro, a partir de 03/10/2016, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos.

Nº 3.492, de 10/10/2016 – Exonera a pedido, Leonardo Henrique Gennari Sparapan, a partir de 03/10/2016, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Nº 3.493, de 13/10/2016 – Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Aparecida de Fatima Murdiga Maciel, Professor de Educação Básica I, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela II, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 17/10/2016.

Jahu, 13 de outubro de 2016.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.



Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SE Nº. Nº 068, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a instituição de Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Jahu.

A Secretária de Educação do Município de Jahu, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Jahu, tendo como função subsidiar os trabalhos da Comissão de atualização, monitoramento e revisão do respectivo Plano, nomeada pelo Decreto nº 6.892, de 07/04/15, ficando designados os seguintes membros para a composição da mesma:

- Ana Maria Fracassi Ribeiro;
- Célio Luiz Cardoso
- Marisa Ribí Oppermann Aroni;
- Renata Cristina Nunes Valbuena Surian;
- Sirlei Diman Sboldrim Mussi;
- Valéria Cristina Testa Fiorelli;
- Vanda Sueli Vendrame Peres.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DALTIRA MARIA DE CASTRO PIRAGINE TUMOLO
Secretária de Educação
Jahu/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO

O Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, usando de suas atribuições, comunica que as unidades públicas abaixo discriminadas, estão aptas a efetuarem a dispensação do medicamento TALIDOMIDA:

- Ambulatório de Especialidades Dr. Edwin Benedito Montenegro – Núcleo de Gestão Assistencial 025 – Jahu
Rua Sebastião Toledo de Barros, n.º 296 VI. Carvalho Jahu-SP
CEP 17201-500
Tel. (14) 3622-3388
Farmacêutica responsável técnico: Ellen Georgia Ghermandi – CRF n.º 37.074
- Secretaria de Saúde do Município de Jahu – Dispensário de Medicamentos – Setor Alto Custo
Rua Francisco Glicério, n.º 855 - Centro - Jahu – SP
CEP 17201-520
Tel. (14) 3602-3777
Farmacêutica responsável técnico: Luciane Massola – CRF n.º 20.193

Jahu, 14 de outubro de 2016.

Ademir Basso
Gerente
Departamento de Vigilância Sanitária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA SNJ Nº 91, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância para apuração dos fatos constantes do processo administrativo nº 2946-PG/2016, que podem configurar infração disciplinar.

O SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 47, § 1º, da Lei Orgânica do Município e o art. 23, VI, da Lei Complementar nº 447 de 16 de abril de 2013, alterado pelo art. 11 da Lei Complementar nº 481, de 20 de maio de 2015;

Considerando a instauração e a não finalização da sindicância oficializada pela Portaria nº 43, de 5 de junho de 2016;

Considerando a existência de Comissão Permanente de Sindicância, devidamente instaurada e regulamentada pela Portaria nº 2.535, de 12 de julho de 2016;

Considerando a necessidade de se apurar responsabilidade de funcionário público, por ação ou omissão, no exercício de suas atribuições ou de atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo, em relação às irregularidades apontadas acima;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicância, com fundamento nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 265, de 13 de dezembro de 2005, alterado pelo art. 14 da Lei Complementar nº 481, de 20 de maio de 2015, para apuração dos fatos constantes do processo administrativo nº 2946-PG/2016.

Art. 2º A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação da Comissão, nos termos do art. 111 da Lei Complementar nº 265, de 13 de dezembro de 2005, ou, havendo Comissão Permanente, da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jahu, 7 de outubro de 2016.

LUIZ FERNANDO GALVÃO PINHO
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA SNJ Nº 92, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância para apuração dos fatos constantes do processo administrativo nº 1881-PG/2016, que podem configurar infração disciplinar.

O SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 47, § 1º, da Lei Orgânica do Município e o art. 23, VI, da Lei Complementar nº 447 de 16 de abril de 2013, alterado pelo art. 11 da Lei Complementar nº 481, de 20 de maio de 2015;

Considerando a instauração e a não finalização da sindicância oficializada pela Portaria nº 38, de 29 de abril de 2016;



Considerando a existência de Comissão Permanente de Sindicância, devidamente instaurada e regulamentada pela Portaria nº 2.535, de 12 de julho de 2016;

Considerando a necessidade de se apurar responsabilidade de funcionário público, por ação ou omissão, no exercício de suas atribuições ou de atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo, em relação às irregularidades apontadas acima;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicância, com fundamento nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 265, de 13 de dezembro de 2005, alterado pelo art. 14 da Lei Complementar nº 481, de 20 de maio de 2015, para apuração dos fatos constantes do processo administrativo nº 1881-PG/2016.

Art. 2º A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação da Comissão, nos termos do art. 111 da Lei Complementar nº 265, de 13 de dezembro de 2005, ou, havendo Comissão Permanente, da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jahu, 7 de outubro de 2016.

LUIZ FERNANDO GALVÃO PINHO
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA SNJ Nº 93, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância para apuração dos fatos constantes do processo administrativo nº 357-PG/2016, que podem configurar infração disciplinar.

O SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 47, § 1º, da Lei Orgânica do Município e o art. 23, VI, da Lei Complementar nº 447 de 16 de abril de 2013, alterado pelo art. 11 da Lei Complementar nº 481, de 20 de maio de 2015;

Considerando a instauração e a não finalização da sindicância oficializada pela Portaria nº 5, de 23 de fevereiro de 2016;

Considerando a existência de Comissão Permanente de Sindicância, devidamente instaurada e regulamentada pela Portaria nº 2.535, de 12 de julho de 2016;

Considerando a necessidade de se apurar responsabilidade de funcionário público, por ação ou omissão, no exercício de suas atribuições ou de atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo, em relação às irregularidades apontadas acima;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicância, com fundamento nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 265, de 13 de dezembro de 2005, alterado pelo art. 14 da Lei Complementar nº 481, de 20 de maio de 2015, para apuração dos fatos constantes do processo administrativo nº 357-PG/2016.

Art. 2º A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação da Comissão, nos termos do art. 111 da Lei Complementar nº 265, de 13 de dezembro de 2005, ou, havendo Comissão Permanente, da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jahu, 7 de outubro de 2016.

LUIZ FERNANDO GALVÃO PINHO
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA SNJ Nº 94, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância para apuração dos fatos constantes do processo administrativo nº 404-PG/2016, que podem configurar infração disciplinar.

O SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 47, § 1º, da Lei Orgânica do Município e o art. 23, VI, da Lei Complementar nº 447 de 16 de abril de 2013, alterado pelo art. 11 da Lei Complementar nº 481, de 20 de maio de 2015;

Considerando a instauração e a não finalização da sindicância oficializada pela Portaria nº 1.196 de 2 de maio de 2016;

Considerando a existência de Comissão Permanente de Sindicância, devidamente instaurada e regulamentada pela Portaria nº 2.535, de 12 de julho de 2016;

Considerando a necessidade de se apurar responsabilidade de funcionário público, por ação ou omissão, no exercício de suas atribuições ou de atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo, em relação às irregularidades apontadas acima;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicância, com fundamento nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 265, de 13 de dezembro de 2005, alterado pelo art. 14 da Lei Complementar nº 481, de 20 de maio de 2015, para apuração dos fatos constantes do processo administrativo nº 404-PG/2016.

Art. 2º A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação da Comissão, nos termos do art. 111 da Lei Complementar nº 265, de 13 de dezembro de 2005, ou, havendo Comissão Permanente, da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jahu, 7 de outubro de 2016.

LUIZ FERNANDO GALVÃO PINHO
Secretário de Negócios Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA SNJ Nº 95, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Instaura Sindicância para apuração dos fatos constantes do processo administrativo nº 3400-PG/2016, que podem configurar infração disciplinar.

O SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 47, § 1º, da Lei Orgânica do Município e o art. 23, VI, da Lei Complementar nº 447 de 16 de abril de 2013, alterado pelo art. 11 da Lei Complementar nº 481, de 20 de maio de 2015;

Considerando os fatos do processo administrativo 3400-PG/2016 e a necessidade de se apurar responsabilidade de funcionário público, por ação ou omissão, no exercício de suas atribuições ou de atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo, em relação às irregularidades apontadas acima;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância com fundamento nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 265, de 13 de dezembro de 2005, alterado pelo art. 14 da Lei Complementar nº 481, de 20 de maio de 2015, com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo administrativo nº 3400-PG/2016.

Art. 2º A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação da Comissão, nos termos do art. 111 da Lei Complementar nº 265, de 13 de dezembro de 2005, ou, havendo Comissão Permanente, da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jahu, 7 de outubro de 2016.

LUIZ FERNANDO GALVÃO PINHO
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA SNJ Nº 96, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade pelos fatos constantes do processo administrativo nº 3596-PG/2016.

O SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 47, § 1º, da Lei Orgânica do Município e o art. 23, VI, da Lei Complementar nº 447 de 16 de abril de 2013, alterado pelo art. 11 da Lei Complementar nº 481, de 20 de maio de 2015, com fundamento no art. 114 da Lei Complementar nº 265, de 13 de dezembro de 2005, alterado pelo art. 14 da Lei Complementar nº 481, de 20 de maio de 2015;

Considerando os fatos constantes do processo administrativo nº 3596-PG/2016 e da necessidade de se apurar responsabilidade de funcionário público, por ação ou omissão, no exercício de suas atribuições ou de atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo, em relação às irregularidades apontadas acima;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o processo administrativo disciplinar para apuração da responsabilidade de servidor, por infração praticada no exercício de suas atribuições, identificada no processo administrativo nº 3596-PG/2016, que apura irregularidades em procedimentos licitatórios.

Art. 2º O processo administrativo disciplinar instaurado por esta Portaria será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria nº 780, de 21 de março de 2016, presidida por Ivo Francisco Manoel, matrícula nº 001464, Gerente, e demais membros, Geraldo Mozart Henrique Junior, matrícula nº 003002, Chefe de Seção, e Marcio Henrique Sagioro, matrícula nº 008517, Diretor.

Art. 3º O processo administrativo disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da citação do indiciado, prorrogáveis por igual período mediante autorização do Secretário de Negócios Jurídicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jahu, 7 de outubro de 2016.

LUIZ FERNANDO GALVÃO PINHO
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA SNJ Nº 97, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Instaura Sindicância para apuração dos fatos constantes do processo administrativo nº 1518-PG/2016 que podem configurar infração disciplinar.

O SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 47, § 1º, da Lei Orgânica do Município e o art. 23, VI, da Lei Complementar nº 447 de 16 de abril de 2013, alterado pelo art. 11 da Lei Complementar nº 481, de 20 de maio de 2015;

Considerando os fatos constantes do processo administrativo nº 1518-PG/2016 e da necessidade de se apurar responsabilidade de funcionário público, por ação ou omissão, no exercício de suas atribuições ou de atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo, em relação às irregularidades apontadas acima;



RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância com fundamento nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 265, de 13 de dezembro de 2005, alterado pelo art. 14 da Lei Complementar nº 481, de 20 de maio de 2015, com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo administrativo nº 1518-PG/2016.

Art. 2º A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação da Comissão, nos termos do art. 111 da Lei Complementar nº 265, de 13 de dezembro de 2005, ou, havendo Comissão Permanente, da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jahu, 10 de outubro de 2016.

LUIZ FERNANDO GALVÃO PINHO
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS****PORTARIA SNJ Nº 98, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância para apuração dos fatos constantes do processo administrativo nº 2403-PG/2014, que podem configurar infração disciplinar.

O SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 47, § 1º, da Lei Orgânica do Município e o art. 23, VI, da Lei Complementar nº 447 de 16 de abril de 2013, alterado pelo art. 11 da Lei Complementar nº 481, de 20 de maio de 2015;

Considerando a instauração e a não finalização da sindicância oficializada pela Portaria SNJ nº 54 de 5 de agosto de 2016;

Considerando a existência de Comissão Permanente de Sindicância, devidamente instaurada e regulamentada pela Portaria nº 2.535, de 12 de julho de 2016;

Considerando a necessidade de se apurar responsabilidade de funcionário público, por ação ou omissão, no exercício de suas atribuições ou de atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo, em relação às irregularidades apontadas acima;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicância, com fundamento nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 265, de 13 de dezembro de 2005, alterado pelo art. 14 da Lei Complementar nº 481, de 20 de maio de 2015, para apuração dos fatos constantes do processo administrativo nº 2403-PG/2014.

Art. 2º A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação da Comissão, nos termos do art. 111 da Lei Complementar nº 265, de 13 de dezembro de 2005, ou, havendo Comissão Permanente, da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jahu, 10 de outubro de 2016.

LUIZ FERNANDO GALVÃO PINHO
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS****ERRATA**

Na Portaria SNJ nº 67 de 8 de setembro de 2016, publicada no Jornal Oficial de Jahu nº 756, da semana de 9 a 16 de setembro de 2016.

Onde se lê:

"processo administrativo nº 3300-PG/2016"

Leia-se:

"processo administrativo nº 3306-PG/2016"

Jahu, 7 de outubro de 2016.

DILVAN JOSÉ MESSIAS
Agente Administrativo

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**EXTRATO DE PORTARIAS**

Portaria nº. 92, de 11/10/2016 – Concede 08 (oito) dias de afastamento à servidora Janete Terezinha Teixeira Leite, Copeira, no período de 03/10/2016 a 10/10/2016, conforme Lei Complementar nº. 265/2005.

Jaú, 11 de outubro de 2016.

Cleonice Reginalda Furquim,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Paulo César Grange - MTB 22.931

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,
Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

